



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 129, DE 07 DE JULHO DE 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Visitante, realizados para as seguintes áreas:

**Edital de Abertura N. 081, de 25 de abril de 2017,  
publicado no DOU de 27 de abril de 2017.**

Processo 23081.003040/2017-11  
PROFESSOR VISITANTE  
**Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais**  
**Área: Artes Visuais/Arte e Tecnologia/Arte e Cultura**

**Resultado da 1ª fase:**

| Candidato                   | Situação                                                                      |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Ângela Raffin Pohlmann      | Eliminado . candidato não encaminhou a documentação comprobatória da produção |
| Sandra Terezinha Rey        | Classificado para a segunda fase                                              |
| Tania Regina Fraga da Silva | Classificado para a segunda fase                                              |
| Yara Rondon Guasque Araujo  | Classificado para a segunda fase                                              |

**Resultado da 2ª fase:**

| Candidato                   | Pontuação da avaliação da produção | Nota da avaliação da produção (peso 7) | Nota da entrevista (peso 3) | Nota final (Nota da avaliação da produção + nota da entrevista) |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Sandra Terezinha Rey        | 710                                | 7,00                                   | 2,00                        | 9,00                                                            |
| Tania Regina Fraga da Silva | 405                                | 4,00                                   | 3,00                        | 7,00                                                            |
| Yara Rondon Guasque Araujo  | 45                                 | 0,44                                   | 3,00                        | 3,44                                                            |

Processo 23081.004470/2017-41  
PROFESSOR VISITANTE  
**Programa de Pós-Graduação em Matemática**  
**Área: Matemática/Matemática Aplicada**

**Resultado da 1ª fase:**

| Candidato                 | Situação                         |
|---------------------------|----------------------------------|
| Julio Cesar Ruiz Claeysen | Classificado para a segunda fase |

**Resultado da 2ª fase:**

| Candidato                 | Pontuação da avaliação da produção | Nota da avaliação da produção (peso 10) | Nota final (Nota da avaliação da produção) |
|---------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|
| Julio Cesar Ruiz Claeysen | 120                                | 10,00                                   | 10,00                                      |

No período de **11 a 13 de julho de 2017**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio**: os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 13/07/2017**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura n.081/2017.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia 13/07/2017.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor